



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 459, de 06 de maio de 1.986

Nomeia Agente Público Municipal  
de Assistência Turística de Santa  
Cruz da Conceição.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da  
Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - À Divisão de Turismo compete:

I - incentivar o turismo no Município, promovendo programas de visitação aos locais de interesse histórico e artístico, prestando a orientação necessária à sua boa conservação e apresentação;

II - organizar o calendário turístico do Município, incentivando festas folclóricas, religiosas, agrícolas e cívicas;

III - executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de maio de 1.986.

  
LAERTE GANÉO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e na imprensa local, na data supra.

Roberto Demetrio Zema J®

Sec. ob.